

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

1. OBJETO:

Contratação de 04 (quatro) inscrições para o Seminário Estadual de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, promovido pela UVESC – União dos Vereadores do Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 76.875.731/0001-42, a realizar-se de 12 a 15 de agosto de 2025, na ALESC, Florianópolis/SC.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 – Inexigibilidade por inviabilidade de competição em razão da notória especialização da contratada.

3. JUSTIFICATIVA:

A capacitação promovida pela UVESC é de natureza técnica e especializada, não havendo outra entidade com escopo, estrutura e abrangência semelhantes no Estado de SC. O evento é voltado à qualificação do Legislativo Municipal e ao aprimoramento das atividades legislativas.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

De 12 a 15 de agosto de 2025, conforme programação do evento.

5. VALOR:

R\$ 1.350,00 por inscrição – total de R\$ 5.400,00.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Elemento de despesa: 3.3.90.39.99.00

Dotação orçamentária própria do exercício de 2025.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal e atesto da execução do objeto.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS DA CONTRATADA:

- CNPJ
- Certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho)
- Comprovante de exclusividade do evento (folder)

Campo Erê/SC, 06 de agosto de 2025.

SUZIANI TESKE
Presidente da Câmara Municipal